



*Terra de amor
e trabalho.*

Lei Municipal n.º 2.600, de 17 de setembro de 2024.

EMENTA: Denomina-se o Pátio de Múltiplo Uso, localizado na Rua Professor José Gomes de Sá, no Bairro Divino Espírito, no Município de Salgueiro/PE como: Pátio de Múltiplo Uso Francisco Silvano de Sá Magalhães, quando finalizada sua construção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se Pátio de Múltiplo Uso Francisco Silvano de Sá Magalhães, o Pátio de Múltiplo Uso, localizado na Rua Professor José Gomes de Sá, no Bairro Divino Espírito Santo do Município de Salgueiro- PE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 17 de setembro de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Emmanuel Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).